

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	82.469		01

A MATRÍCULA

DATA: 16/02/2.005.

CIRCUNSCRIÇÃO:

CUIABÁ - MT.

Protocolo nº: 89.981 de 03/02/2.005.

Imóvel: Município desta Capital. **CONDOMÍNIO TERRASELVAGEM**. Situado na Rodovia MT 351 Vicente Bezerra Neto Km 04. Lote 04, Quadra 09, Setor 02, com a área total de 1.125,00 metros quadrados, com os seguintes marcos: O MARCO 01 está localizado no vértice dos lados que fazem divisa com o LOTE 05 e Rua H. Deste, com ângulo interno de 88°41', segue-se uma linha de 40,08m com azimute verdadeiro de 16°07', até atingir o MARCO 02. Deste, com ângulo interno de 91°40', segue-se uma linha de 14,81m, até atingir o MARCO 03. Deste, com ângulo interno de 195°32', segue-se uma linha de 10,82m, até atingir o MARCO 04. Deste, com ângulo interno de 79°00', segue-se uma linha de 43,20m, até atingir o MARCO 05. Deste, com ângulo interno de 85°6', segue-se uma linha de 29,83m, até atingir o MARCO 01. **LIMITES:** Ao NORTE, com a Área Verde. Ao SUL, com a Rua H. A LESTE, com o LOTE 03. A OESTE, com o LOTE 05. **Adquirente:** **TERRA SELVAGEM S/A**, com sede na Rua Manoel Garcia Velho, n.º 475, Bairro Bandeirantes, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.649.790/0001-91. Anterior: 80.975-R2, livro 02 Emolumentos: R\$31,10.

DIGITADO POR:

ism

Ricema de Pigueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária-Substituta

AV-1-82.469. Protocolo nº 163.750 de 21/07/2015. Faz-se esta averbação para fazer constar que: De acordo com o Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresarial Limitada, de 01/01/2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51201009422, em 27/03/2007, a Sociedade Anônima Terra Selvagem S.A., deixa de ser Sociedade Anônima, e passa a ser, Sociedade Limitada, passando a nova denominação de **"TERRA SELVAGEM GOLFE CLUBE LTDA-EPP"**. Posteriormente de acordo com a Quarta Alteração Contratual de 20/06/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 20110719808 em 25/07/2011, a denominação social de **TERRA SELVAGEM GOLFE CLUBE LTDA-EPP** passa a ser de **TERRA SELVAGEM GOLFE CLUBE LTDA**, Cuiabá, 29/07/2015. Emolumentos: R\$10,50; FCRCPN: R\$4,35. dam/dsc



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ABA21374 R\$10,30
CÓDIGO DO ATO: 146.000.5010176.01.00090.0190.AMAPAULA.1)
PROTOCOLADO SOB O Nº: 163.750-EN 21/07/2015
AVERBADO SOB O Nº. AV1
Nº MATRÍCULA Nº. 82469 DO LIVRO Nº. 2
DOU FE. CUIABÁ (MT) 29/07/2015
DE 17ª SUI76 DA CRH7 PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-2-82.469. Protocolo nº 163.767 de 22/07/2015. Faz-se a presente averbação para constar que: o empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO TERRASELVAGEM"**, situado na Rodovia MT 351 Vicente Bezerra Neto Km 04, Cuiabá/MT, FOI CONSTRUÍDO PARCIALMENTE, sendo objeto da construção: Guarita - 88,20m², Quiosque (04) - 44,55m²; Quiosque/Churrasqueira - 117,66m²; Oca - 125,45m²; Quiosque (01) - 144,50m²; Vestiário - 204,60m²; Quiosque (05) - 136,25m²; e Salão de Festas - 304,26m², com área total construída de 1.165,47 metros quadrados, conforme apresentação dos Habite-se emitidos em 23/11/2004, pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, referente ao Protocolo nº 0335.912-3/04, Auto de Conclusão nº 277 e 278, Projeto nº 558/03. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001682015-88888441, emitida em 20/05/2015 e válida até 24/11/2015, em nome da **TERRA SELVAGEM GOLFE CLUBE LTDA**, Cuiabá/MT, 29/07/2015. Emolumentos: R\$10,50; FCRCPN: R\$4,35. dam/dsc

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº

Nº de
Ordem

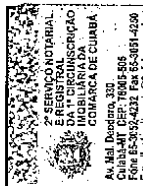
Folha Nº

Ficha Nº
(Verso)**REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral**

2

82.469

01



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ARA21621-R\$10,50
CÓDIGO DO ATO: 148.193.618.06.00124.0217.ANAPÁULA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 163767 EM 22/07/2015
AVERBADO SOB O NR. AV2
NA MATRÍCULA NR. 82469 DO LIVRO NR. 2
DOU FE, CUIABÁ (MT) 29/07/2015
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-3-82.469. Protocolo n.º 183.641 de 18/07/2018. Faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Ofício n.º 584/2018, datado de 17/04/2018, extraído do processo: Código: 35431 - Número único: 2301-89.2017.811.0082, Espécie: Ação Cível Pública -> Procedimento Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> Processo Cível e do Trabalho, expedido pela Vara Especializada do Meio Ambiente - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em que comparecem como Polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e como Polo passivo: MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, TERRA SELVAGEM GOLFE CLUBE LTDA E OUTROS, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Roberto Curvo, e assinado pelo Gestor Judiciário, Josias de Pinho Meyer Junior, Faz-se a presente averbação para constar a existência desta AÇÃO, bem como, para fins de preservação de interesses de possíveis adquirentes. Cuiabá, 22/07/2018. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. pgsitar/dsc



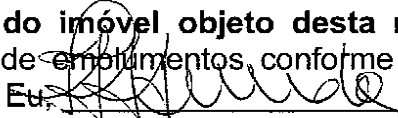
SELO DE CONTROLE DIGITAL: BDE75425 - GRATUITO
CÓDIGO DO ATO: 148.193.618.06.00124.0043.PATRICIA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 183641 EM 18/07/2018
AVERBADO SOB O NR. AV03
NA MATRÍCULA NR. 82469 DO LIVRO NR. 2
DOU FE, CUIABÁ (MT) 08/08/2018
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

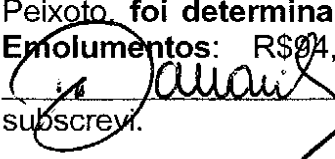
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-4-82.469. Protocolo n.º 203.741 de 11/03/2021. Faz-se esta averbação para constar que: Conforme Ofício n.º 354/2020, datado de 10/12/2020, expedido pela Vara Especializada do Meio Ambiente Cuiabá/MT - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, recebido via malote digital, código de rastreabilidade: 81120205572714, data: 10/12/2020, extraído do processo: Código: 35431 - Número único: 2301-89.2017.811.0082, em que comparece como Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e Polo Passivo: TERRA SELVAGEM GOLFE CLUBE LTDA, por ordem e determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Roberto Curvo, e assinado pelo Gestor Judiciário, Josias de Pinho Meyer Junior, fica **LEVANTADA AV-3 desta matrícula**. Cuiabá, 06/04/2021. Emolumentos: R\$14,90; FCRCPN: R\$6,40. vmr!/dfr. Selo Digital:BNV72588. Eu, Daniela França Ramos, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-5-82.469. Protocolo n.º 238.340 de 18/09/2024. Conforme Mandado datado de 10/09/2024, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 17/09/2024, extraídos do processo ATOOrd 0000639-82.2022.5.23.0001 - 1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ - 23ª REGIÃO - **RECLAMANTE: ANA CAROLINE ALMEIDA SILVA - RECLAMADO: MELIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA E OUTROS**, por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, para garantia da execução, no valor de R\$ 126.199,95, atualizado até 05/09/2024, e assinado eletronicamente por Marciel Batista da Silva Santos, **foi determinada a**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	82469		2-F

PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 30/09/2024. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos, conforme Provimento 42/2020 CNGC/MT. **alnsa/fma. Selo Digital:** CEL 39999. Eu, , Franczyde Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-6-82.469. Protocolo n.º 237.896 de 05/09/2024. Conforme Decisão/Termo de Penhora, datado de 24/07/2024, extraído do processo n.º 1006479-37.2022.8.11.0002, expedido pelo Juizado Especial Cível do Cristo Rei de Várzea Grande - Poder Judiciário - Estado de Mato Grosso, em que comparecem como **Credor: CONDOMÍNIO VILA NOVA RESIDENCIAL**, e como **Devedor: MELIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, para garantir a execução no valor de R\$7.090,71 (sete mil, noventa reais e setenta e um centavos), devidamente autorizado pelo MM. Juiz, Dr. Otávio Peixoto, **foi determinada a PENHORA do imóvel, objeto desta matrícula.** Cuiabá, 02/10/2024. **Emolumentos:** R\$04,00; **FCRCPN:** R\$7,80. **rms/damn. Selo Digital:** CEL 42140. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,18**

Visualização digitalizada
em www.registro.onr.gov.br